

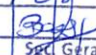


Exercício 2022

Page 1 of 3

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.689 de 2022
Em, 24 de 08 de 2022

Sec. Geral

Lei nº 2.689/2022

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.705.617,64 (um milhão setecentos e cinco mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.302.0064.1.033.	Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Especializadas	
1226 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.461.844,00
595 - 4.4.90.51.00.00 12	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.156,00
06.001.10.302.0064.1.034.	Aquisição de Veículos	
596 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
06.001.10.302.0064.2.148.	Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
651 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.617,64
	Total Suplementação:	1.705.617,64

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.122.0012.1.172.	Aquisição de veículos.



Exercício 2022

Page 2 of 3

461 - 4.4.90.52.00.00 12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.999,00
06.001.10.122.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde	
473 - 3.3.90.35.00.00 12	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.499,00
480 - 3.3.90.92.00.00 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899,00
06.001.10.122.0072.2.209.	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
511 - 4.4.90.52.00.00 12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.999,00
06.001.10.301.0062.1.171.	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
513 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.617,64
06.001.10.301.0062.1.336.	Aquisição de veículos	
514 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439.000,00
06.001.10.301.0062.2.140.	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
562 - 3.1.90.04.00.00 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
06.001.10.302.0064.1.137.	Construção e Estruturação do Centro de Reabilitação	
599 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.999,00
06.001.10.302.0064.2.145.	Manutenção e Encargos do Programa da Média e Alta Complexidade - MAC	
613 - 4.4.71.70.00.00 12	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.999,00
06.001.10.302.0064.2.147.	Manutenção e Encargos com a Reabilitação	
628 - 3.3.90.30.00.00 12	MATERIAL DE CONSUMO	22.761,00
06.001.10.302.0064.2.148.	Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
640 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	528.550,00
653 - 3.3.90.40.00.00 10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.001.10.302.0064.2.149.	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel e Urgência - SAMU	
674 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.299,00
06.001.10.303.0066.1.429.	Aquisição de Permanentes para Farmácia Básica	
677 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.999,00
06.001.10.303.0066.1.435.	Construção, Ampliação e Reforma da Farmácia Básica	
678 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.999,00
06.001.10.303.0066.2.118.	Manutenção da Farmácia Básica Municipal	
686 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.999,00
06.001.10.304.0065.1.431.	Construção e Estruturação da Sede da Vigilância em Saúde	
688 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	349.999,00
06.001.10.305.0065.2.152.	Manutenção da Sala de Vacina Municipal Centralizada	
737 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Redução: 1.705.617,64



Exercício 2022

Page 3 of 3

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
24 / 08 / 2022